

**ATOS DO SECRETÁRIO**  
**RESOLUÇÃO SMS Nº 6498 DE 11 DE JUNHO DE 2025**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/22675 de 11/06/2025,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Homologar a Deliberação **S/COMS nº 623** de 11 de junho de 2025, que tornou público a realização do **Seminário de Saúde Mental**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - sub-solo - Cidade Nova/RJ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.  
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025.  
**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6499 DE 11 DE JUNHO DE 2025**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/22693 de 11/06/2025,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Homologar a Deliberação **S/COMS nº 624** de 11 de junho de 2025, que tornou público a aprovação das **Atas de 18/03 e 13/05/2025**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de junho de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/06/2025.  
Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025.  
**DANIEL SORANZ**

**ATOS DO SECRETÁRIO**  
**RETIFICAÇÕES**  
**D.O. RIO DE 07/04/2025**  
**RESOLUÇÃO SMS Nº 6428 DE 04 DE ABRIL DE 2025**

Onde se lê:

| TABELA I - CONTRATOS DE GESTÃO |                    |                          |                         |                                  |                                                     |                                                                                               |
|--------------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSTITUIÇÃO                    | CONTRATO DE GESTÃO | OBJETO                   | VIGÊNCIA                | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO | PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO | TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |
| GNOSIS                         | 002/2021           | CAP-2.1/UPA ROCINHA      | 01/04/2021 a 31/03/2026 | ABRIL                            | -                                                   | ABR/MAIO/JUNHO                                                                                |
|                                |                    |                          |                         | 10/06 a 14/06/2025               | FEV/MAR/ABR                                         | JUL/AGO/SET                                                                                   |
|                                |                    |                          |                         | 11/08 a 15/08/2025               | MAIO/JUN/JUL                                        | OUT/NOV/DEZ                                                                                   |
|                                |                    |                          |                         | 11/11 a 14/11/2025               | AGO/SET/OUT                                         | JAN/FEV/MAR-26                                                                                |
| VIVA RIO                       | 001/2021           | TEIAS 3.1/UPA MANGUINHOS | 01/04/2021 a 31/03/2026 | ABRIL                            | -                                                   | ABR/MAIO/JUNHO                                                                                |
|                                |                    |                          |                         | 10/06 a 14/06/2025               | FEV/MAR/ABR                                         | JUL/AGO/SET                                                                                   |
|                                |                    |                          |                         | 11/08 a 15/08/2025               | MAIO/JUN/JUL                                        | OUT/NOV/DEZ                                                                                   |
|                                |                    |                          |                         | 11/11 a 14/11/2025               | AGO/SET/OUT                                         | JAN/FEV/MAR-26                                                                                |

Leia-se:

| TABELA I - CONTRATOS DE GESTÃO |                    |                          |                         |                                  |                                                     |                                                                                               |
|--------------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSTITUIÇÃO                    | CONTRATO DE GESTÃO | OBJETO                   | VIGÊNCIA                | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO | PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO | TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |
| GNOSIS                         | 002/2021           | CAP-2.1/UPA ROCINHA      | 01/04/2021 a 31/03/2026 | ABRIL                            | -                                                   | ABR/MAIO/JUNHO                                                                                |
|                                |                    |                          |                         | 10/06 a 14/06/2025               | FEV/MAR/ABR                                         | JUL/AGO/SET                                                                                   |
|                                |                    |                          |                         | 10/09 a 15/09/2025               | MAIO/JUN/JUL                                        | OUT/NOV/DEZ                                                                                   |
|                                |                    |                          |                         | 10/12 a 15/12/2025               | AGO/SET/OUT                                         | JAN/FEV/MAR-26                                                                                |
| VIVA RIO                       | 001/2021           | TEIAS 3.1/UPA MANGUINHOS | 01/04/2021 a 31/03/2026 | ABRIL                            | -                                                   | ABR/MAIO/JUNHO                                                                                |
|                                |                    |                          |                         | 10/06 a 14/06/2025               | FEV/MAR/ABR                                         | JUL/AGO/SET                                                                                   |
|                                |                    |                          |                         | 10/09 a 15/09/2025               | MAIO/JUN/JUL                                        | OUT/NOV/DEZ                                                                                   |
|                                |                    |                          |                         | 10/12 a 15/12/2025               | AGO/SET/OUT                                         | JAN/FEV/MAR-26                                                                                |

**D.O. RIO DE 10/04/2025**  
**RESOLUÇÃO SMS Nº 6432 DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Onde se lê:

| TABELA I - CONTRATOS DE GESTÃO |                    |                    |                         |                                  |                                                     |                                                                                               |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSTITUIÇÃO                    | CONTRATO DE GESTÃO | OBJETO             | VIGÊNCIA                | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO | PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO | TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |
| VIVA RIO                       | 002/2021           | CAP-3.1/UPA ALEMÃO | 07/04/2021 a 06/04/2026 | ABRIL                            | -                                                   | ABR/MAIO/JUNHO                                                                                |
|                                |                    |                    |                         | 10/06 a 14/06/2025               | FEV/MAR/ABR                                         | JUL/AGO/SET                                                                                   |
|                                |                    |                    |                         | 11/08 a 15/08/2025               | MAIO/JUN/JUL                                        | OUT/NOV/DEZ                                                                                   |
|                                |                    |                    |                         | 11/11 a 14/11/2025               | AGO/SET/OUT                                         | JAN/FEV/MAR-26                                                                                |

Leia-se:

| TABELA I - CONTRATOS DE GESTÃO |                    |                    |                         |                                  |                                                     |                                                                                               |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSTITUIÇÃO                    | CONTRATO DE GESTÃO | OBJETO             | VIGÊNCIA                | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO | PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO | TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |
| VIVA RIO                       | 002/2021           | CAP-3.1/UPA ALEMÃO | 07/04/2021 a 06/04/2026 | ABRIL                            | -                                                   | ABR/MAIO/JUNHO                                                                                |
|                                |                    |                    |                         | 10/06 a 14/06/2025               | FEV/MAR/ABR                                         | JUL/AGO/SET                                                                                   |
|                                |                    |                    |                         | 10/09 a 15/09/2025               | MAIO/JUN/JUL                                        | OUT/NOV/DEZ                                                                                   |
|                                |                    |                    |                         | 10/12 a 15/12/2025               | AGO/SET/OUT                                         | JAN/FEV/MAR-26                                                                                |

**ATOS DO SECRETÁRIO**  
**RESOLUÇÕES SMS “P” DE 11 DE JUNHO DE 2025**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

**RESOLVE:**  
nº 1117 - Dispensar, com validade a partir de 01/06/2025, **MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/244.851-2, da função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 106034, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1118 - Designar **ALINE BULLIA FONSECA DE CARVALHO**, Agente de Administração, matrícula 12/224.307-9, para exercer, com validade a partir de 01/06/2025, a função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 106034, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1119 - Nomear **PRISCILA PARANHOS LEBEIS**, Enfermeiro, matrícula 11/292.425-6, para exercer, com validade a partir de 01/06/2025, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 106048, da Gerência de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014, considerando o Decreto-Rio nº 55704, de 10/02/2025,

**RESOLVE:**  
nº 1120 - Instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços objeto do Processo nº 09/000.223/2025, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

**ALEX DA CONCEICAO DE SOUZA**, Assistente I, matrícula 11/218.659-1;

**LUCIENE SANTANA DA SILVA**, Secretário I, matrícula 12/223.838-4;

**NEIVA BRITES NEVES DOS SANTOS**, Assistente I, matrícula 11/201.821-6 e

**ADRIANO LOPES CORREA**, Gerente II, matrícula 11/226.114-7;

nº 1121 - Instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços objeto do Processo nº 09/000.250/2025, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

**ALEX DA CONCEICAO DE SOUZA**, Assistente I, matrícula 11/218.659-1;

**LUCIENE SANTANA DA SILVA**, Secretário I, matrícula 12/223.838-4;

**NEIVA BRITES NEVES DOS SANTOS**, Assistente I, matrícula 11/201.821-6 e

**ADRIANO LOPES CORREA**, Gerente II, matrícula 11/226.114-7;

nº 1122 - Instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços objeto do Processo nº 09/000.294/2025, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

**ALEX DA CONCEICAO DE SOUZA**, Assistente I, matrícula 11/218.659-1;

**LUCIENE SANTANA DA SILVA**, Secretário I, matrícula 12/223.838-4;

**NEIVA BRITES NEVES DOS SANTOS**, Assistente I, matrícula 11/201.821-6 e

**ADRIANO LOPES CORREA**, Gerente II, matrícula 11/226.114-7;

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1123 DE 11 DE JUNHO DE 2025**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/19561.02,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Designar os servidores: